



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

assessoriaexecutiva@cissul.saude.mg.gov.br (35) 3219 3150



PORTARIA N.º 061/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

**INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO DE EMPREGADOS
PÚBLICOS NOMEADOS DO CISSUL/SAMU.**

O Secretário Executivo do CISSUL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS, Jovane Ernesto Constantini, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho de Empregados Públicos do CISSUL/SAMU, com escopo de dar efetividade às disposições contidas na Portaria n.º 067/2017, de 21 de Agosto de 2017.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão de Avaliação de Desempenho será composta por 01(um) membro indicado pelo Núcleo de Educação Permanente, 01(um) membro indicado pela Procuradoria, 02 (dois) membros indicados pela Gerência Administrativa do CISSUL/SAMU.

Art. 3º. Para cumprir suas atribuições, a Comissão de Avaliação de Desempenho terá acesso a toda documentação pertinente e necessária para subsidiar suas decisões.

Art. 4º. As nomeações dos membros da Comissão Avaliação de Desempenho serão feitas por Portaria do Secretário Executivo.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

assessoriaexecutiva@cissul.saude.mg.gov.br (35) 3219 3150



Art. 5º. Revoga-se a Portaria Nº 068/2017 de 21 de Agosto de 2017.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 18 de maio de 2021.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:

DIOGO CURI HAEGEN
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618